

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

Av. Iguaçu, 420 - 7º andar – Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba – PR

Tel.: (41) 3281-9800 – <http://www.ferroeste.pr.gov.br>

CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

NIRE 41300006407

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (Eprotocolo
18.766.823-9) fl.1

Às catorze horas do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, situada à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, nesta Capital, e por video conferência reuniu-se o Conselho Fiscal da FERROESTE com a presença pessoal dos Conselheiros Sr. Lúcio Cioni e Sr. Lineu Edson Tomass e remotamente o Sr. Saúl Hércan Kritski Báez. Confirmados os presentes, a sessão foi aberta, designada a mim, Beatriz Tânia Klein, para secretariá-la. Primeiramente, o Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez dispensou a leitura da Ata da 23ª Reunião do Conselho Fiscal, em razão dos conselheiros haverem recebido com antecedência e não havendo manifestação contrária sendo, portanto, aprovada sem ressalvas. **1. Apresentação de área (a ser definida) – 15 min.** Conforme o Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez informou que o *Balancete de Verificação* - Emissão: 21/03/2022 11:29:20. E o Total de Ativo 305.224.239,83 D - Total de Passivo 307.971.304,83 C. O Total de Custos 3.747.609,65 D Total de Receitas 2.726.610,70 C Total de despesas 1.726.066,05 D. Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas, em que pese a ausência de notas explicativas.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (Protocolo
18.766.823-9) fl.1

2. Acompanhamento dos relatórios do setor de Controle Interno; o Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez, informou que o Ofício do emitido pelo Controle Interno não esclarece quais são as atividades exercidas, bem como não apresentou qualquer indicação dos trabalhos exercidos pelo setor, que deverá comparecer para maiores informações. Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório com a ressalva de que o Controle Interno compareça para dirimir dúvidas e apresentar plano de trabalho. **3. Informações sobre contratações e processos licitatórios – fev/22; - 18.573.689- 0 -** O Conselho Fiscal avaliando os documentos apresentados observaram os contratos relacionados ao *Protocolo 18.573.689-0 e Protocolo 18.676.555-9*, o Conselheiro Sr. Lineu Edson Tomass questionou o valor dos referidos contratos, a carência de informações a respeito das instâncias de tais litígios, bem como a especificidade da matéria demandada; Por sua vez, o Conselheiro Fiscal Sr. Lucio Cioni aventou a possibilidade de avaliação quanto aos critérios legais que permitem a inexigibilidade, dando por compreendido a necessidade de mais esclarecimentos; os Conselheiros Fiscais por unanimidade solicitam a presença na próxima reunião para explicação dos pontos levantados, bem como cópia dos documentos que instruíram as respectivas contratações. Relatório aprovado, porém, ressalvado quanto aos contratos relacionados aos *Protocolo 18.573.689-0 e Protocolo 18.676.555-9*; **4. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais janeiro/fevereiro 2022;** Os Senhores Conselheiros Fiscais informaram a necessidade de esclarecimento no que concerne aos Processos de Execução Fiscal, principalmente no que tange às ações relacionadas a multas, especificamente nos seguintes *autos: 5005926.49.2015.4.0 4.7000 - 15ª VF - Multa agência regulatória; descumprimento diversos - Multa relativa a descumprimento de resoluções - R\$ 208.302.53, 5057417- 32.2014.4.04.7000 - 15ª VF - Multa agência regulatória; descumprimento diversos - R\$ 421.782.48; 5081491- 53.2014.4.04.7000 - 15ª VF - Multa agência regulatória;*

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (Eprotocolo **18.766.823-9**)

descumprimento diversos - Indicado bens para garantir o juízo aceito pela exequente; Os Senhores Conselheiros Fiscais informaram a necessidade de esclarecimento no que concerne aos Processos de Execução Fiscal também em processos de natureza administrativa, especificamente quanto aos *autos* 505000863782020-81 - (Referente: 505000177422020- 63) - Não foi cumprido o prazo estabelecido para remessa Balancete Externo do Exercício e Relatórios da Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, referentes ao exercício de 2019; 505000868332020-49 - (Referente: 505000177422020- 63) - Não foi cumprido o prazo estabelecido para remessa Balancete Externo do Exercício e Relatórios da Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria, referentes ao exercício de 2019; 505000868332020-49 - (Referente: 505000177422020- 63) - Não foi cumprido o prazo estabelecido para remessa do Relatório Auxiliar de Composição do Ativo Imobilizado e Intangível e Relatório Auxiliar de Composição do Ativo Imobilizado em Andamento, referentes ao exercício de 2019; Neste sentido, no que concerne aos processos que indicam multa por não cumprimento de obrigações administrativas, o Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez observou que havendo negligencia ou omissão por parte de servidor que possa ter dado causa ou prejuízo à Companhia, o caso deveria ser observado e ou avaliado mediante processo administrativo, os Conselheiros coincidiram com a argumentação; Considerando a ausência de esclarecimentos ou mais detalhamentos, os Conselheiros aprovaram o relatório, ressalvados os pontos elencados na presente ata e que façam relação com as matérias aqui pautadas; O Conselho Fiscal por unanimidade solicitou o comparecimento do setor responsável para esclarecimentos. **5. Análise do relatório de execução orçamentária da empresa atualizado até fev/22;** Os Conselheiros Fiscais destacaram que o documento apresentado não contém qualquer nota explicativa em relação a variações discrepantes entre as despesas previstas e realizadas, destacou o Conselheiro Sr. Saúl Hercán Kritski que os dados apresentados demonstram: Despesas Administrativas Total Previsto de R\$ 1.272.500,00, com Total Realizado de R\$1.209.985,54, Despesas Financeiras de Total Previsto R\$ 35.000,00, para

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (Eprotocolo
18.766.823-9)

um total Realizado de R\$ 19.543,38 6; Os Conselheiros Fiscais por unanimidade solicitaram o registro de que há necessidade de notas explicativas nos dados apresentados, com isso, aprovaram o relatório com ressalvas. **Assuntos gerais;** O Conselheiro Sr. Saúl Hércan Kritski Báez, pediu que na próxima reunião o Jurídico esteja presente e explique sobre as multas recebidas, no exercício 2019. Também colocou em pauta a participação do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro Fabio A. C.Vieira para alguns esclarecimentos sobre Financeiro da empresa e a presença do senhor Marcos Francio setor Controle Interno no que concerne as responsabilidades atribuídas ao Controle Interno, os Conselheiros Sr. Lúcio Cioni e Sr. Lineu Edson Tomass, concordaram.

O Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Senhor Saúl Hércan Kritski Báez, agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada na íntegra, é assinada pelos senhores membros do Conselho Fiscal presentes e secretária.

Curitiba, 29 de Março de 2022.

Saúl Hércan Kritski Báez
Presidente do Conselho Fiscal

Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal

José Lúcio Cioni
Conselheiro Fiscal

Beatriz Tânia Klein
Secretária Executiva

Documento: **ATA_25_Reuniao_290320221.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saul Hercan Kritski Baez** em 03/05/2022 14:52, **Jose Lucio Cioni** em 06/05/2022 20:32, **Beatriz Tania Klein** em 12/05/2022 15:28.

Assinatura Simples realizada por: **Lineu Tomass** em 05/05/2022 15:22.

Inserido ao protocolo **18.766.823-9** por: **Beatriz Tania Klein** em: 03/05/2022 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7ad8e4ea3ad1070448637036099c900.